N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

ALCATEIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 54.215.053/0001-59

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 32.582.247/0001-50

DATA BASE
31/03/2026 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	6
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	7
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

ALCATEIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.
São Paulo, SP

Abstenção De Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Alcateia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base Para Abstenção De Opinião

VALOR RECUPERÁVEL - MÚTUO CONVERSÍVEL

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, em 31 de março de 2026 o Fundo detinha R$ 2.400 mil aplicados em mútuo conversível em ações da "Zuvia Tecnologia Ltda", que representa 93,91% do patrimônio líquido do Fundo. Durante nossos trabalhos, apesar das informações e do estudo de recuperabilidade disponibilizados, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permitisse concluir sobre a razoabilidade das premissas utilizadas e, consequentemente, sobre a recuperabilidade do saldo registrado. Diante disso, não nos foi possível assegurar que o ativo, o resultado e o patrimônio líquido do Fundo estejam livres de distorções relevantes, tampouco seus impactos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2026.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência do assunto descrito na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 28 de agosto de 2026.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Alcateia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 54.215.053/0001-59

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 32.582.247/0001-50)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

		31 de março de 2026			31 de março de 2025		
	NE	Quantidades	Valor	% sobre o PL	Quantidades	Valor	% sobre o PL
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.323	196	7,62	541	40	0,55
Cotas de fundo de investimento		2.323	196	7,62	541	40	0,55
Cotas de fundos de liquidez		2.323	196	7,62	541	40	0,55
Instrumentos financeiros	5		2.410	93,70		7.611	105,44
Títulos privados			2.400	93,31		7.611	105,44
Notas Comerciais			-	-		5.211	72,19
Mútuos conversíveis em participação societária			2.400	93,31		2.400	33,25
Títulos de renda variável	5	10.000	10	0,39	-	-	-
Ações de companhias fechadas		10.000	10	0,39	-	-	-
Total do ativo			2.606	101,32		7.651	105,99
Passivo circulante							
Outras obrigações	5		-	-		400	5,54
Compras de ativos a pagar			-	-		400	5,54
Obrigações a pagar			34	1,32		33	0,45
Taxa de administração	9		8	0,31		8	0,11
Taxa de gestão	9		4	0,16		4	0,06
Auditoria e custodia			21	0,82		20	0,28
Outros valores a pagar			-	-		1	-
Taxa de fiscalização CVM			1	0,03		-	-
Total do passivo			34	1,32		433	6,00
Patrimônio líquido			2.572	100,00		7.218	100,00
Passivo e patrimônio liquido			2.606	101,32		7.651	106,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alcateia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 54.215.053/0001-59

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 32.582.247/0001-50)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	NE	31/03/2026	31/03/2025
Títulos privados	**5**	**(211)**	**209**
Notas comerciais		(211)	209
Cotas de fundos de investimento	**4**	**5**	**66**
Resultado com cotas de fundos de liquidez - equivalente de caixa		5	66
Demais receitas		**50**	**-**
Outras receitas diversas		50	
Demais despesas		**(385)**	**(238)**
Taxa de administração	**9/11**	(143)	(147)
Taxa de gestão	**9/11**	(55)	(44)
Despesas com custódia e auditoria	**11**	(79)	(41)
Honorários advocatícios	**11**	(102)	-
Outras despesas diversas	**11**	(2)	(1)
Taxa de fiscalização CVM	**11**	(4)	(5)
Resultado do exercício		**(541)**	**37**
Outros resultados abrangentes do exercício		-	-
Resultado abrangente no exercício		**(541)**	**37**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alcateia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 54.215.053/0001-59

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 32.582.247/0001-50)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Quantidade de cotas	Capital integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuizos) acumulados	Patrimômio líquido
Saldos em 29 de fevereiro de 2024	**900,000000**	**900**	**-**	**(19)**	**881**
Emissão de cotas	6.300,000000	6.300			6.300
Resultado do exercício	-	-	-	37	37
Saldos em 28 de fevereiro de 2025	**7.200,000000**	**15.000**	**-**	**18**	**7.218**
Emissão de cotas	731,401543	740			740
Amortização de cotas	-		(4.845)		(4.845)
Resultado do exercício	-	-	-	(541)	(541)
Saldos em 28 de fevereiro de 2026	**7.931,401543**	**15.740**	**(4.845)**	**(523)**	**2.572**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alcateia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 54.215.053/0001-59

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 32.582.247/0001-50)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto dos Exercícios Findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com cotas de fundos de liquidez - equivalente de caixa	5	66
Pagamentos de taxa de administração	(142)	(140)
Pagamentos de taxa de gestão	(55)	(41)
Pagamentos de despesas advocatícias	(102)	-
Pagamentos de auditoria e custódia	(78)	(21)
Pagamentos de taxa da CVM	(5)	(4)
Pagamento de outras despesas administrativas	(2)	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(379)**	**(141)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Compra de títulos conversiveis em ações - mútuos	(400)	(2.000)
Compra de títulos privados - notas comerciais	-	(5.002)
Recebimento de títulos privados- notas comerciais	5.000	-
Compra de ações	(10)	-
Venda de opção	50	-
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**4.640**	**(7.002)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Cotas emitidas	740	6.300
Cotas amortizadas	(4.845)	-
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(4.105)**	**6.300**
Total de fluxos de caixas gerados ou consumidos	**156**	**(843)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	40	883
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	196	40
Variação no caixa e equivalência de caixa	**156**	**(843)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

A Classe única do Alcateia Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia ("classe/Fundo") iniciou suas atividades em 26 de março de 2024 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração 10 anos a partir da primeira integralização, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em assembleia geral. O Fundo foi constituído como classe única de cotas.

Nos termos da regulamentação da CVM, especialmente da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, a Classe/Fundo de Cotas é destinada a investidores profissionais, que estejam de acordo com as características desta Classe de Cotas conforme descrito no anexo do regulamento.

O objetivo do Fundo/Classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização, a longo prazo, do Capital Investido mediante a aquisição preponderantemente de ativos alvo, direta ou indiretamente, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, conforme estabelecido no Capítulo IV do anexo do regulamento.

Classificação:

O Fundo foi classificado pela administradora como "Entidade de investimento", uma vez que preenche todos os requisitos exigidos pela IN CVM 579 relacionados abaixo:

I. O Fundo possui como cotista fundo de investimento multimercado, bem como gestora com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão de investimento e desinvestimento do Fundo e, também, junto às sociedades investidas.

II. Conforme política de investimento do Fundo, seu objetivo é proporcionar aos cotistas rendimentos de longo prazo por meio do investimento em valores mobiliários de emissão de sociedades investidas, nas quais a gestora possua total discricionariedade na tomada de decisão.

III. Dentre as atribuições da gestora, encontram-se a apresentação de laudo de avaliação do valor justo das sociedades investidas, bem como todos os documentos necessários para a validação e conclusão acerca das premissas utilizadas pela gestora para o cálculo do valor justo.

IV. Nos termos do regulamento do Fundo, o mesmo prevê estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento do Fundo.

Não obstante o preenchimento dos requisitos exigidos no artigo 4º, da IN CVM 579, o Fundo atende também as condições do Artigo 5º, da mesma instrução, conforme abaixo:

I. possui cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não sejam partes ligadas aos administradores dessas entidades;

II. possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo;

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pelas instruções CVM nº 175/22 e 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores

dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras findas em 31 de março de 2026 foram aprovadas para emissão e divulgação pela Administradora do Fundo em 28 de agosto de 2026.

3. Definição das políticas contábeis materiais

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, que correspondem basicamente a aplicação em fundos de investimentos em renda fixa, remunerados pela variação do CDI ("certificado de depósito interbancário") com liquidez inferior a 90 dias.

b) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Instrumentos financeiros

1. Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo

acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado ("VJR"): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto.

Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

Equivalentes de caixas: Aplicações financeiras.

Títulos e valores mobiliários: representados por títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria VJR.

(v) Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

Obrigações a pagar: referem-se a despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar nessa data base.

2. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(i) Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

(ii) Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de

instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

(iii) Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

(iv) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

Para as cotas de fundos de investimentos negociados em bolsa de valores ou mercado ativo, as cotas são atualizadas pela cotação diária de fechamento do mercado em que o ativo apresentar maior liquidez.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com cotas de fundos de liquidez - equivalente de caixa".

(v) Contratos de mútuo

Os ativos são avaliados inicialmente pelo custo de aquisição e posteriormente são avaliados ao valor recuperável, caso seja identificado risco de "Default" é reconhecido uma perda "impairment" para ajustar o valor recuperável do ativo.

(vi) Nota comercial

Os ativos são avaliados inicialmente pelo custo de aquisição e posteriormente são atualizados diariamente pela curva do papel, quando do encerramento do exercício social os ativos são avaliados a valor recuperável, caso seja identificado risco de "Default" é reconhecido uma perda "impairment" para ajustar o valor recuperável do ativo,

4. Caixa e equivalente de caixa

Em 31 de março de 2026 e 2025, a composição da rubrica "Caixa e equivalente de caixa":

Fundos de liquidez imediata	31/03/2026	31/03/2025	Faixa de vencimento
Títulos	Valor de mercado	Valor de mercado	
Itaú Soberano RF Simples FIF RL	196	40	Sem vencimento
Total	**196**	**40**	

Em 31 de março de 2025, o Fundo detém 83.516,86869 (541,48073) cotas do Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIF Da Cic Responsabilidade Limitada, o fundo busca aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa", as quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados a variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, observado que a rentabilidade da Classe será impactada pelos custos e despesas da Classe e/ou das Subclasses, inclusive taxa de administração, gestão e distribuição.

No exercício findo em 31 de março de 2026 o Fundo reconheceu rendas no valor de R$ 5 registrado na rubrica "Resultado com cotas de fundos de liquidez - equivalente de caixa". Em 2025 foi apropriado R$ 66.

5. Instrumentos financeiros

a) Notas comerciais

Notas comerciais	31/03/2025	Recebimento	Resultado	31/03/2026
Hebe'S Life Science Ltda (1)	5.211	(5.000)	(211)	-
Total	**5.211**	**(5.000)**	**(211)**	**-**

Notas comerciais	31/03/2024	Aquisição	Resultado	31/03/2025
Hebe'S Life Science Ltda (1)	-	5.002	209	5.211
Total	**-**	**5.002**	**209**	**5.211**

1) Hebe'S Life Science Ltda

A empresa HEBE'S LIFE SCIENCE, com a razão social HEBE'S LIFE SCIENCE LTDA, opera com o CNPJ 41.513.576/0001-30 e tem sua sede localizada na Avenida Duque de Caxias, 882 - Zona 07, Maringa - PR, 87.020-025. Seu foco principal de atuação é de Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano, de acordo com o código.

Em 19 de fevereiro de 2025 por meio de contrato de cessão o Fundo adquiriu notas comerciais no montante de R$ 5.002 com vencimento previsto para 02 de outubro de 2034.

Em 03 de dezembro de 2025 a Classe recebeu R$ 5.000 referente ao desinvestimento efetuado nas notas comerciais descrita no quadro acima.

b) Mútuos conversíveis em ações

Mútuos conversíveis	31/03/2025	Aquisição	Resultado	31/03/2026
Zuvia Tecnologia Ltda (1)	2.400	-	-	2.400
Total	**2.400**	**-**	**-**	**2.400**

Mútuos conversíveis	31/03/2024	Aquisição	Resultado	31/03/2025
Zuvia Tecnologia Ltda (1)	-	2.400	-	2.400
Total	**-**	**2.400**	**-**	**2.400**

2) Zuvia Tecnologia Ltda

A empresa Zuvia de CNPJ 48.467.826/0001-91, fundada em 31/10/2022 e com razão social Zuvia Tecnologia LTDA, está localizada na cidade Jaú do estado São Paulo. Sua atividade principal, conforme a Receita Federal, é 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente.

Em 31 de março de 2023 foi celebrado instrumento particular de Mútuo Conversível e Outras Avenças entre o Fundo e a Zuvia. O valor do mútuo é de R$ 2.400.

O Mútuo tem prazo de vigência de 2 anos, podendo ser prorrogado por mais 1 ano, mediante comum acordo entre as partes, contados da data de assinatura do contrato em 02 de outubro de 2024 e poderá ser objeto de Conversão ao final da nata de Vencimento.

c) Ações de companhias fechadas

Ações de companhia fechada	Aquisição	Resultado	31/03/2026
Agriplena Administradora De Bens S/A	10	-	10
Total	**10**	**-**	**10**

A Agriplena Administradora de Bens S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 10 de novembro de 2025, com sede em Maringá, Estado do Paraná, e prazo de duração indeterminado.

A Companhia tem como objeto social a gestão e administração de bens próprios, a compra, venda e locação de imóveis, a incorporação de empreendimentos imobiliários, a intermediação e administração de ativos imobiliários, bem como a participação em outras sociedades, atuando como sociedade de participação quando aplicável. Suas atividades concentram-se na administração de patrimônio próprio e na gestão de investimentos imobiliários e societários.

Em 07 de outubro de 2025 a empresa foi constituída tendo o Fundo Alcateia como o único detentor das ações, o capital social totalmente integralizado foi de R$ 10.

Mensuração

Em 31 de março de 2026 o investimento está registrado pelo seu valor de aquisição, R$ 10.

6. Riscos

Não obstante o emprego, pela Administradora e pelo Gestor, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estrita observância da política de investimento definida no regulamento, das regras legais e regulamentares em vigor, O Fundo está

sujeito a outros fatores de risco, que podem ocasionar perdas ao seu patrimônio e, consequentemente, aos cotistas, quais sejam:

Risco de Mercado: o valor dos ativos que integram a carteira pode variar em função de oscilações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços e cotações de mercado, bem como em razão de quaisquer alterações nas condições econômicas e/ou políticas, nacionais ou internacionais. Tais fatos podem afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo resultando em perdas patrimoniais aos cotistas.

Risco de Crédito: o inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores dos ativos da carteira ou contrapartes das operações do Fundo, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de tais emissores e/ou contrapartes, pode ocasionar a redução de ganhos ou perda substancial do patrimônio líquido do Fundo e dos cotistas. Pode haver, também, custos adicionais caso o Fundo tente recuperar tais créditos via ações judiciais, acordos extrajudiciais, entre outros. O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido nos casos dos eventos ora indicados.

Risco de liquidez: a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos ativos da carteira pode fazer com que o Fundo não esteja apto a realizar pagamentos de resgate conforme previsto no regulamento, inclusive em decorrência de dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos pelo preço e no tempo desejados. O monitoramento do risco de liquidez não é garantia de que os ativos da carteira terão liquidez suficiente para honrar as solicitações de resgates dos cotistas.

Risco decorrente e operações nos derivativos: a eventual concentração de investimentos do Fundo em um mesmo emissor, setor, ativo financeiro ou, ainda, prazo de vencimento, pode potencializar a exposição da Carteira aos riscos mencionados nos itens anteriores, ocasionando a volatilidade no valor das cotas.

Risco de concentração: a eventual concentração de investimentos do Fundo em um mesmo emissor, setor, ativo financeiro ou, ainda, prazo de vencimento, pode potencializar a exposição da carteira aos riscos mencionados nos itens anteriores, ocasionando a volatilidade no valor das cotas.

Risco de perdas patrimoniais: Esta classe de cotas utiliza estratégias, inclusive com derivativos, que podem resultar em significativas perdas patrimoniais aos cotistas, podendo acarretar perdas superiores ao capital aplicado e eventual aporte de recursos para cobrir o patrimônio líquido da classe de cotas.

Limitação da responsabilização dos prestares de serviços do Fundo e de suas classes de cotas: A legislação vigente trouxe para a indústria de fundos de investimento a responsabilização individual dos prestadores de serviços do Fundo e de suas classes de cotas. Sendo assim, os prestadores de serviços do Fundo e de suas classes de cotas não são solidários entre si. Eles respondem individualmente por seus atos e omissões, de acordo com suas respectivas esferas de competência, dispostas no regulamento, na legislação vigente e nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes. Desta forma, para fins de reparação civil, a responsabilidade que recai sobre os prestadores de serviços do fundo e suas classes de cotas restringe-se aos seus atos e omissões relativos aos serviços prestados, nos termos do regulamento, da legislação vigente e nos contratos de prestação de serviços, de modo que não há responsabilidade solidária de tais prestadores de serviços perante o Fundo. Além disso, o regulamento do Fundo estabelece que o dever de reparação do Fundo e seus cotistas, independentemente do motivo, está limitada à remuneração recebida nos últimos 12 (doze) meses.

Demais riscos: A classe de cotas também pode estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

As aplicações realizadas na classe de cotas não contam com garantia da Administradora, do Gestor, da Consultora Especializada, do Custodiante, bem como de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Em decorrência dos fatores de risco indicados acima e de todos os demais fatores de risco aos quais está Classe de Cotas está sujeita, a Administradora e/ou o Gestor não podem ser responsabilizados por eventual depreciação da

carteira e/ou por eventuais prejuízos que os cotistas venham a sofrer em caso de liquidação da Classe de Cotas, exceto se a Administradora e/ou o Gestor agirem com comprovada culpa ou dolo, de forma contrária à lei, ao regulamento e aos atos normativos expedidos pela CVM.

7. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe de Cotas não realizará operações em mercados de derivativos, exceto quanto tais operações: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas que integram a carteira com o propósito de: (i) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pela Classe de Cotas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe de Cotas.

Contrato de Opção de Compra de Participação Societária – Grupo Safras

Em 16 de agosto de 2024, foi celebrado contrato entre determinados sócios e fundos de investimento, concedendo a estes uma opção irrevogável e irretratável para adquirir 30% do capital social total de todas as sociedades integrantes do Grupo Safras, livres de quaisquer ônus.

O exercício da opção é facultativo, não havendo penalidades em caso de não exercício. Caso exercida, a participação societária resultante variará conforme cada empresa do grupo, mantendo a proporção estabelecida no contrato.

O preço de exercício da opção é de R$ 50 (cinquenta mil), a ser pago em parcela única aos sócios vendedores por meio de transferência eletrônica na data do fechamento.

O prazo para exercício da opção é de até 3 anos a contar da assinatura do contrato.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a opção de compra foi cedido a outro Fundo pelo montante de R$ 50 (cinquenta mil).

8. Despesas incorridas pelo Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos	31/03/2026	% s/ PL médio	31/03/2025	% s/ PL médio
Taxa de administração	(143)	(2,35)	(147)	(7,39)
Taxa de gestão	(55)	(0,91)	(44)	(2,21)
Despesas com custódia e auditoria	(79)	(1,30)	(41)	(2,06)
Honorários advocatícios	(102)	(1,68)	-	-
Outras despesas diversas	(2)	(0,03)	(1)	(0,05)
Taxa de fiscalização CVM	(4)	(0,07)	(5)	(0,25)
Total dos encargos	**(385)**	**(6,34)**	**(238)**	**(11,96)**
Patrimônio líquido médio:	**6.075**		**1.988**	

Patrimônio líquido médio no exercício findo em 31 de março de 2026 foi de é de R$ 6.075. Em de 2025 foi de R$ 1.988.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercícios foram os seguintes:

Classe única	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%) (*)
Exercício findo em 31/03/2026	6.075	324,374501	(67,64)
Exercício findo em 31/03/2025	1.988	1.002,531964	2,38

(*) Rentabilidade calculada desconsiderando os efeitos das amortizações.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

10. Cotas, emissão, amortização e resgate

Emissão:

Novas aplicações nesta Classe de Cotas dependem de emissão de novas cotas na forma a ser deliberada em Assembleia Geral, nos termos da regulamentação aplicável.

Na hipótese de a Assembleia Geral aprovar nova emissão de cotas, a Administradora observa as exigências regulatórias aplicáveis e comunica aos cotistas o início da distribuição, com antecedência mínima de 10 dias.

Para emissão das cotas, é utilizado o valor da cota de fechamento de D+0 da solicitação (cota de fechamento é aquela obtida a partir do patrimônio apurado depois do encerramento dos mercados em que o Fundo atue).

As aplicações ocorrerão mediante: (i) instrução escrita ou eletrônica (se disponível) ao distribuidor ou diretamente a Administradora; (ii) adesão do investidor aos documentos exigidos pela regulamentação vigente, significando que ele teve acesso ao inteiro teor de tais documentos, conhece os riscos de investir no Fundo e está ciente de que a Administradora, o Gestor e empresas ligadas podem manter negócios com emissores de ativos financeiros do Fundo; e (iii) depósito ou transferência eletrônica do valor do investimento à conta do Fundo.

Não é admitido o investimento conjunto e solidário por duas pessoas físicas para aquisição de uma mesma cota. Não há limites para aquisição de cotas do Fundo por um único cotista.

Os recursos destinados à aplicação são convertidos em cotas escriturais, nominativas e correspondentes a frações ideais do patrimônio das classes de cotas, conferindo direitos e obrigações aos cotistas.

A qualidade de cotista é caracterizada pela inscrição do nome do investidor no registro de cotistas, que pode se dar inclusive por meio de sistemas informatizados.

As cotas desta Classe de cotas podem ser negociadas em mercado secundário, operacionalizado pela CETIP ou cedidas por meio de instrumento particular assinado entre cedente e cessionário.

O cotista que desejar alienar suas cotas no todo ou em parte deverá respeitar o prazo eventualmente disposto na emissão das cotas, bem como certificar-se que o novo cotista se enquadra no público-alvo desta Classe de Cotas.

Caso o cotista desejar transferir suas cotas, total ou parcialmente, durante o período de investimento, tal cotista deve assegurar o cumprimento dos compromissos para com esta Classe de cotas antecipadamente à transferência ou o novo cotista deve manifestar, por escrito, o conhecimento dos compromissos pendentes e a aceitação de cumpri-los nas datas programadas, tornando-se, neste caso, cedente e cessionário solidariamente responsáveis pelos compromissos pendentes de integralização.

As cotas da classe de cotas não são negociadas em bolsa de valores e/ou em mercados de balcão organizado.

A aplicação, a amortização e o resgate de cotas da Classe de cotas, realizados em moeda corrente nacional, podem ser efetuadas em ordem de pagamento, débito e crédito em conta corrente ou conta investimento, Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou por meio de sistemas de transferência de recursos autorizados pelo BACEN. Estas movimentações poderão ser realizadas por meio eletrônico, conforme indicado aos Cotistas pela Administradora.

A utilização de ativos financeiros na integralização e resgate de cotas deverá observar as condições estabelecidas pela CVM, bem como as correspondentes obrigações fiscais, eventualmente existentes, e ainda, cumulativamente, os seguintes critérios:

i. os ativos financeiros a serem utilizados pelo cotista na integralização das cotas do Fundo devem ser compatíveis com a política de investimento desta Classe de Cotas;
ii. a integralização das cotas desta Classe de Cotas poderá ser realizada, desde que, solicitada por escrito pelo Cotista e o valor a ser integralizado

seja apurado com base no preço de mercado dos ativos financeiros utilizados na integralização; e

iii. o resgate das cotas seja solicitado por escrito pelo Cotista, sendo certo, que a transferência da titularidade dos ativos integrantes da carteira desta Classe de Cotas deverá observar o prazo de conversão e pagamento das cotas estabelecido no regulamento.

No exercício findo em 31 de março de 2026 foi integralizado 731,401543 cotas no montante de R$ 740. No exercício findo em 31 de março de 2025 foi integralizado 6.300,000000 cotas no montante de R$ 6.300.

Amortização e resgate:

O Fundo paga a amortização com relação ao principal e, proporcionalmente, com relação aos rendimentos.

As cotas são resgatadas integralmente ao término do prazo de duração da Classe de cotas, que é objeto de prévia deliberação de assembleia geral, sendo os recursos entregues aos cotistas em D+1 (útil) da referida data.

Para pagamento do resgate, é utilizada a cota de fechamento do último dia útil do prazo de duração da Classe de Cotas.

O Os recursos provenientes do resgate serão disponibilizados ao cotista na conta corrente de sua titularidade cadastrada no registro de cotistas da Classe de Cotas, mediante crédito em conta corrente ou transferência eletrônica.

No exercício findo em 31 de março de 2026 foi amortizado o montante de R$ 4.844. Em 2025 não houve amortização de cotas.

11. Prestadores de serviços

A relação abaixo descreve os prestadores de serviços contratados pela Classe:

Serviço	Nome do prestador
Custódia	FIDD Administradora de Recursos Ltda
Controladoria	FIDD Administradora de Recursos Ltda
Administrador	FIDD Administradora de Recursos Ltda
Tesouraria	FIDD Administradora de Recursos Ltda
Gestor	FIDD Administradora de Recursos Ltda

12. Remuneração da administradora e gestora

Taxa de administração:

Pelos serviços de administração fiduciária, que incluem que incluem os serviços de administração fiduciária, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, e a escrituração da emissão e do resgate de cotas é devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente à somatória dos seguintes valores:

Taxa de Administração: 0,10% a.a. sobre o Patrimonio Líquido do Fundo, observado o Mínimo Mensal.
Base de Cálculo: valor diário do patrimônio líquido do Fundo, na base "1/252" daquela percentagem.
Provisionamento: diário
Base de Cálculo Patrimônio Líquido: D-1
Data de Pagamento: até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente
Mínimo Mensal: R$ 8
Índice de Correção: IPCA, aplicado a todos os mínimos e máximos
Periodicidade de Correção: correção a cada 12 (doze) meses, a contar da data de constituição do Fundo
Taxa de Administração Máxima: Não há. A Classe está sujeito às taxas de administração cobrada pelos fundos investidos, sendo que não devem ser considerados na base de cálculo de apuração do patrimônio líquido do Fundo nos fundos investidos administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou Gestor.

Pela prestação dos serviços de estruturação será devida uma taxa de estruturação de: R$ 6, a ser paga após o início do Fundo, em parcela única.

No exercício findo em 31 de março de 2026 a Classe reconheceu o monte de R$ 143 a título de "Taxa de Administração". Em 2025 R$ 147.

Taxa de gestão:

Pelos serviços de gestão, será devida pelo FUNDO a seguinte taxa de gestão:
Taxa de Gestão: 0,04% a.a. sobre o Patrimonio Líquido do Fundo, observado o Mínimo Mensal.
Base de Cálculo: valor diário do patrimônio líquido do FUNDO, na base "1/252" (um sobre duzentos e cinquenta e dois avos) daquela percentagem.
Provisionamento: diário
Base de Cálculo Patrimônio Líquido: D-1
Data de Pagamento: até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente
Mínimo Mensal: R$ 4.000,00 (dois mil reais);
Índice de Correção: IPCA, aplicado a todos os mínimos e máximos;
Periodicidade de Correção: correção a cada 12 (doze) meses, a contar da data de constituição do Fundo;
Taxa de Gestão Máxima: Não há.

A Classe está sujeita às taxas de Administração cobrada pelos fundos investidos, sendo que não devem ser considerados na base de cálculo de apuração do patrimônio líquido do Fundo os fundos investidos administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou Gestor.

No exercício findo em 31 de março de 2026 a Classe reconheceu o monte de R$ 55 a título de "Taxa de Gestão". Em 2025 – R$ 44.

Taxa de custódia

Pelos serviços de custódia e controladoria, será devida pelo FUNDO ou por suas Classes de Cotas a seguinte taxa de custódia:

Taxa de Máxima de Custódia e Controladoria: 0,05% a.a. sobre o Patrimonio Líquido do Fundo, observado o Mínimo Mensal.
Base de Cálculo: Patrimônio Líquido da Classe de Cotas.
Mínimo Mensal: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Provisionamento: Diário
Data de Pagamento: 5° (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação de serviços A Classe estará sujeita às Taxas de Administração cobrada pelos fundos investidos, sendo que não devem ser considerados na base de cálculo de apuração do patrimônio líquido do Fundo os fundos investidos administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou Gestor.

No exercício findo em 31 de março de 2026 o Classe reconheceu o monte de R$ 68 a título de "Taxa de custódia". Em 2025 – R$ 29.

Taxa de distribuição

Pelos serviços de distribuição, será devida pelo FUNDO ou por suas Classes de Cotas a seguinte taxa de distribuição:
- 0,03% por investidor profissional, com mínimo de R$ 0,1.
- R$ 0,5 fixos por investidor em distribuição privada.
Os valores são calculados proporcionalmente e cobrados uma única vez no momento do aporte de capital.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025 não foram reconhecidas despesas com distribuição.

13. Transações com partes relacionadas

Os saldos apresentados abaixo representam as transações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 24 de abril de 2024 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025.

Em 31/03/2026

Transação	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
Taxa de gestão	4	(55)	FIDD Administradora de Recursos Ltda	Gestora
Taxa de administração	8	(143)		Administradora
Taxa de custódia	8	(68)		Custódia

Em 31/03/2025

Transação	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
Taxa de gestão	4	(44)	FIDD Administradora de Recursos Ltda	Gestora
Taxa de administração	8	(147)		Administradora
Taxa de custódia	8	(29)		Custódia

14. Política de divulgação das informações

O Administrador deve divulgar a todos os Cotistas e à CVM qualquer ato ou fato relevante atinente ao Fundo, nos termos da regulamentação aplicável. As informações deverão ser enviadas pelo Administrador por correspondência ou meio eletrônico endereçado a cada um dos cotistas, devendo todos os documentos e informações correspondentes ser remetidos à CVM na mesma data de sua divulgação, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

15. Política de distribuição dos resultados

Os resultados do Fundo serão automaticamente nele reinvestidos.

16. Legislação tributária de Fundo.

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de Renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na Lei 11.312/06, até 40% das cotas do Fundo, e desde que não sediados em países que não tributem a renda à alíquota máxima inferior a 20%.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência

complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra o administrador do Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução Nº 23/21 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

19. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 18 de março de 2026 foi aprovado sem ressalvas os seguintes itens:

- A 4ª Emissão de cotas da classe única do Fundo, a qual será objeto de oferta privada, nos termos do Art.8, inciso I da Seção II da Resolução

CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), substancialmente no teor e na forma constante do Anexo I.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 12 de novembro de 2025 foi aprovado sem ressalvas os seguintes itens:

- As demonstrações financeiras do Fundo e o parecer do auditor independente, referente ao exercício findo em 31 de março de 2025.

20. Eventos subsequentes

Desde 31 de março de 2026 até a data de divulgação destas demonstrações financeiras não ocorreram eventos que requeressem ajuste ou divulgação em notas explicativas.

Ana Racy Parente	Oásley Marcelo Pires Tiburtino
Diretora	Contador CRC SP335768/O-0

***